



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0042/2026, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 305.705,92 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 305.705,92 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$305.705,92 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0042F/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 0.017	08 01. FUNDEB Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	42.726,07
12 361 0013 2.111	Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	117.231,60
12 361 0013 2.112	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% Ens. Fundam		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	19.493,47
12 365 0013 0.019	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	66.425,17
12 365 0013 2.116	Remuneração dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% Ens. Infant		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	24.285,60
12 366 0018 2.120	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 70% - EJA.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	2.740,16
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	32.803,85
TOTAL FUNDEB			305.705,92

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0042F/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			305.705,92

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0042F/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	FUNDEB		
12 128 0013 2.110	Formação Inicial e Continuada para servidores da educação - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
12 361 0011 1.052	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		75.000,00
12 361 0011 1.053	Aquisição de Equipamentos e Aparelhamento de Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		17.890,23
12 361 0011 1.054	Aquisição de Veículos Escolares Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
12 361 0011 1.055	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
12 361 0013 2.111	Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		42.815,69
TOTAL FUNDEB			305.705,92
TOTAL GERAL			305.705,92

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0042F/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Curuá, 02 de Março de 2026.			

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL